

## **João Pessoa: A terceira capital brasileira com maior crescimento de homicídios de mulheres<sup>1</sup>**

Aderlon dos Santos GERONIMO<sup>2</sup>  
Maryellen Ingrid Araújo BĂDĂRĂU<sup>3</sup>  
Fernanda Mayara de Araújo CHAGAS<sup>4</sup>  
Marayane Laís da Costa RIBEIRO<sup>5</sup>  
Paula Yasmim Pessoa da SILVA<sup>6</sup>  
Zulmira NÓBREGA<sup>7</sup>

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

### **RESUMO**

Desde o início da década de 70, os crimes de violência contra a mulher vêm crescendo no Brasil. Com o aumento assustador dos números de casos divulgados pelo mapa da violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil, a nossa preocupação com essa temática nos fez elaborar esta reportagem de caráter investigativo intitulada “João Pessoa: A terceira capital brasileira com maior número de homicídios de mulheres”. Nela apresentamos como funciona o processo judicial e o convívio social de mulheres que sofrem diariamente ameaças e torturas físicas e psicológicas na cidade de João Pessoa, na Paraíba. Em comemoração aos 10 anos da lei Maria da Penha, a nossa reportagem mostra como essa lei vem sendo aplicada e faz um alerta para que as agressões sejam denunciadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência; mulher; lei Maria da Penha; crimes; João Pessoa.

### **1 INTRODUÇÃO**

O tema social abordado nesse trabalho é resultado de uma pesquisa na cidade de João Pessoa, na Paraíba, sobre os registros de casos de agressões físicas e psicológicas de mulheres. Considerando o número crescente de homicídios de mulheres no Brasil registrado pelo mapa da violência de 2015 onde a Paraíba é o 2<sup>a</sup> estado com maior número de casos de assassinatos contra mulher. Desenvolvemos uma reportagem de caráter investigativo para entendermos como acontece o processo de acompanhamento legal das mulheres vítimas de agressão doméstica em João Pessoa.

---

<sup>1</sup> Trabalho submetido ao XXIII Prêmio Expocom 2016, na Categoria Jornalismo, modalidade Reportagem em Telejornalismo (avulso).

<sup>2</sup> Aluno líder do grupo e estudante do 7<sup>o</sup>. Semestre do Curso de Jornalismo, email: aderlonamorim@gmail.com.

<sup>3</sup> Estudante do 7<sup>o</sup>. Semestre do Curso de Jornalismo, email: maryellen\_ingrid@hotmail.com.

<sup>4</sup> Estudante do 7<sup>o</sup>. Semestre do Curso de Jornalismo, email: fernandaaraujofpb@gmail.com.

<sup>5</sup> Estudante do 7<sup>o</sup>. Semestre do Curso de Jornalismo, email: marayaneribeiro@gmail.com.

<sup>6</sup> Estudante do 7<sup>o</sup>. Semestre do Curso de Jornalismo, email: yasmimpessoas@gmail.com.

<sup>7</sup> Orientador do trabalho. Professor do Curso Jornalismo, email: zulmiranobrega@uol.com.br.

Segundo o jornalista Marcelo Beraba, o jornalismo investigativo se caracteriza como uma reportagem de mais fôlego de maior investigação e apuração. É o jornalismo que exige paciência e tempo nas pesquisas, na busca por documentos e provas. (FORTES, 2015). Ou seja, as matérias investigativas se diferenciam das matérias do cotidiano pelo fato de desenvolverem maior esforço e uma investigação que resulte em um levantamento de informações.

No ano de 2014, as ocorrências registradas na Delegacia Especializada nos Crimes de Violência Contra a Mulher de João Pessoa foram de 310 casos, como mostra o quadro abaixo.

**Figura 1: Número de ocorrências registradas na Delegacia da Mulher de João Pessoa no ano de 2014**

ANO DE 2014	Nº Ocorrências
JANEIRO	19
FEVEREIRO	22
MARÇO	33
ABRIL	30
MAIO	26
JUNHO	20
JULHO	34
AGOSTO	26
SETEMBRO	21
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	33

No ano de 2015, os dados mostram números alarmantes com relação à violência doméstica. Somente de janeiro até outubro foram registradas 631 ocorrências nos casos de violência contra mulher. Em 10 meses, esses números já ultrapassam o dobro de casos registrados em 2014.

**Figura 2: Número de ocorrências registradas na Delegacia da Mulher de João Pessoa no ano de 2015**

ANO DE 2015	Nº Ocorrências
JANEIRO	57
FEVEREIRO	42
MARÇO	83
ABRIL	56
MAIO	58
JUNHO	62
JULHO	56
AGOSTO	82
SETEMBRO	63
OUTUBRO	72

De acordo com Nilson Lage, a base do melhor jornalismo está na pesquisa. Segundo ele, “toda reportagem pressupõe investigação e interpretação” (LAGE, 2005, p.134). É necessário lembrar que uma reportagem investigativa é construída a partir da análise de documentos físicos e fatos. Analisando o quadro acima podemos refletir sobre a gravidade da temática abordada neste trabalho.

O mapa da violência divulgado no dia 9 de novembro de 2015 reforça sua veracidade quando comparado ao número de casos registros na Delegacia Especializada nos Crimes de Violência Contra a Mulher de João Pessoa. Nos últimos 10 anos, o número de homicídios contra mulheres cresceu 260% na Paraíba, isso representa em média 126 mortes por ano.

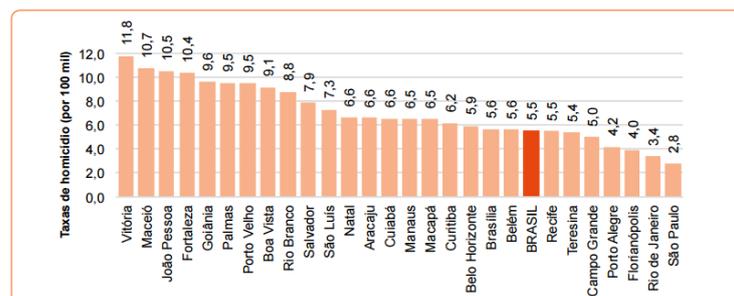
**Figura 3: Número de Homicídios de Mulheres nos últimos anos na Paraíba segundo o Mapa da Violência de 2015**

Fonte: Mapa da Violência 2015 - Homicídios de Mulheres

Ano	Nº homicídios
2003	35
2004	60
2005	62
2006	62
2007	68
2008	87
2009	98
2010	119
2011	140
2012	137
2013	126

**Figura 4: Mapa da violência 2015. Homicídios de Mulheres no Brasil**

Gráfico Ordenamento das capitais, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2013



Analisando o mapa da violência de 2015, podemos concluir que João Pessoa é a terceira capital brasileira com maior número de homicídios de mulheres, com 10,5 para cada 100 mil habitantes. As mulheres negras se apresentam em grande maioria, enquanto em 2003 foram assassinadas 25 mulheres negras, em 2013 esse número saltou para 104, um crescimento de 300%.

**Figura 5: Mapa da violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil**

Tabela Número e % da população agredida por pessoa conhecida, segundo UF/região e sexo. Brasil. 2013

UF/REGIÃO	Número			% População		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Acre	2.369	8.235	10.604	1,0	3,3	2,2
Amapá	10.890	9.392	20.282	5,0	4,0	4,5
Amazonas	28.670	44.437	73.107	2,6	3,8	3,2
Pará	66.617	121.240	187.857	2,6	4,5	3,6
Rondônia	5.627	10.668	16.295	1,0	1,8	1,4
Roraima	3.107	5.841	8.948	2,3	4,2	3,2
Tocantins	7.266	20.778	28.044	1,5	4,1	2,8
<b>Norte</b>	<b>124.546</b>	<b>220.591</b>	<b>345.137</b>	<b>2,3</b>	<b>3,9</b>	<b>3,2</b>
Alagoas	31.298	42.644	73.942	3,0	3,5	3,3
Bahia	89.471	178.803	268.274	1,8	3,1	2,5
Ceará	87.643	123.434	211.077	3,0	3,8	3,4
Maranhão	40.678	86.189	126.867	1,9	3,8	2,9
Paraíba	33.144	48.245	81.389	2,6	3,3	2,9
Pernambuco	35.965	124.426	160.391	1,2	3,6	2,5
Piauí	24.730	38.668	63.398	2,3	3,4	2,9
Rio Grande do Norte	45.666	79.708	125.374	4,1	6,2	5,2
Sergipe	32.379	26.848	59.227	4,4	3,4	3,9
<b>Nordeste</b>	<b>420.974</b>	<b>748.965</b>	<b>1.169.939</b>	<b>2,3</b>	<b>3,6</b>	<b>3,0</b>

A pesquisa revela também que 48.245 mulheres foram agredidas por pessoas conhecidas na Paraíba no ano de 2013 e outras 22.366 foram agredidas por desconhecidos.

A nossa reportagem audiovisual é composta por dados obtidos na Delegacia Especializada nos Crimes de Violência Contra a Mulher de João Pessoa. Com caráter investigativo, conseguimos uma personagem anônima que faz um depoimento sobre as agressões sofridas enquanto conviveu com seu ex-marido.

Com esses dados e análise de entrevistas, construímos a nossa reportagem com a orientação filosófica de Squirra (1993, p. 84 apud XAVIER e RODRIGUES, 2013) enfatizando que “A produção de reportagem para o telejornalismo requer muita atenção,

pesquisa, checagem, além de muito profissionalismo da parte de todos os envolvidos no processo”.

## **2 OBJETIVO**

Mostrar através depoimentos como acontece o acompanhamento de mulheres vítimas de agressões em João Pessoa. Pretende-se ainda: levantar um discussão sobre os casos de violência que acontecem no convívio social; informar sobre os procedimentos legais que uma mulher vítima de agressão possa conseguir a partir de experiências vivenciadas; promover uma reflexão sobre a importância da denúncia ao agressor; estimular novas mulheres a se libertarem de opressões vivenciadas no cotidiano por companheiros ou ex-companheiros.

## **3 JUSTIFICATIVA**

O projeto foi elaborado a partir da necessidade de compreender como a Lei 11.360/2006 denominada popularmente como Lei Maria da Penha é aplicada nos casos de violência doméstica em João Pessoa, permitindo que a reportagem esclarecesse aos interessados os caminhos de como proceder em casos de agressões domésticas contra mulher. Uma das conquistas da Lei Maria da Penha foi aumentar a pena máxima, descrita no parágrafo 9º, artigo 129 do Código Penal, que passou a ser de três anos.

Nossa pesquisa pretende trazer também uma compreensão acerca do feminicídio que, segundo Russell (2006), é caracterizada como um crime motivado de ódio contra as mulheres por elas serem mulheres. Em muitos dos casos, o homem se sente superior a mulher e pelo simples fato das características femininas produzirem uma ideia de fragilidade, a mulher sofre violência.

A escolha da construção de uma reportagem audiovisual de caráter investigativo foi feita a partir da liberdade de criar e desenvolver uma linguagem com recursos digitais, diferente de uma reportagem escrita, o audiovisual proporciona a junção de multimídias que fazem o trabalho se tornar dinâmico e prazeroso de assistir.

A maioria das mulheres que são agredidas por homens no ambiente doméstico passam por constrangimentos diários e desenvolvem em si um sentimento de medo de denunciar. Essa análise ficou clara a partir das entrevistas realizadas com vítimas de agressões.

Os principais tipos de agressões analisados nessa pesquisa foram a violência física, que se caracteriza pela agressão que machuca a integridade do corpo; a violência sexual, que obriga a mulher a manter uma relação sexual não consentida e a violência psicológica, conhecida também como violência emocional, que se caracteriza como o tipo de agressão que derruba a autoestima da vítima, com intensão de controlá-la através da ameaça.

Portanto, informar através de uma reportagem audiovisual a realidade vivida por mulheres que são diariamente agredidas por companheiros ou ex-companheiros é uma das formas mais eficientes de garantir o conhecimento e proporcionar caminhos para mulheres que são vítimas todos os dias.

#### **4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS**

Para a produção dessa reportagem utilizamos três métodos: pesquisa qualitativa, entrevista em profundidade e análise de imagens. A escolha desse método aconteceu por entendermos que a construção de uma reportagem investigativa audiovisual precisa de uma organização planejada para que os resultados possam ser alcançados.

Através da pesquisa qualitativa podemos analisar os momentos iniciais do nosso trabalho. Quando o pesquisador vai a campo e se envolve com o sujeito da pesquisa trocando informações ele assume o papel desenvolvido pela pesquisa qualitativa. Segundo Godoy (1995), o pesquisador busca captar informações do sujeito em estudo a partir do meio que os envolve. A nossa pesquisa não se limitou em um espaço virtual, ela foi até o objeto de estudo, colheu informações e trouxe conclusões acerca da temática abordada. Isso caracteriza uma pesquisa qualitativa.

A entrevista em profundidade foi utilizada quando nos envolvemos com os entrevistados antes e durante as gravações para obter informações adicionais e trocarmos ideias. Essa entrevista segundo Duarte (2002) é um recurso metodológico que busca recolher informações a partir de experiências subjetivas de uma fonte. Desenvolver um diálogo sem perguntas prontas, podendo interromper e tirar dúvidas durante a fala do sujeito nos aproxima mais da temática, caracterizando uma profundidade no assunto.

A análise de imagens foi utilizada para desenvolver recursos audiovisuais nas gravações. Acreditamos que a construção de uma reportagem acontece a partir da observação de outras reportagens e utilizamos esse recurso para desenvolver efeitos sonoros e visuais no nosso produto final.

## 5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO

A reportagem intitulada: “João Pessoa: A terceira capital brasileira com maior crescimento de homicídios de mulheres do Brasil” foi organizada em quatro momentos: a história da vida de uma mulher anônima que passou por agressões enquanto conviveu com seu ex-companheiro; o processo legal assegurado pela Lei Maria da Penha para que a mulher que sofre agressão garanta sua proteção; campanhas para que a mulher possa denunciar o agressor e o tratamento psicológico nas casas de apoio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O espaço utilizado para desenvolver a pesquisa foi a capital paraibana, João Pessoa, uma vez que os personagens entrevistados vivem nessa cidade e o número elevado de homicídios registrados na pesquisa que analisamos no Mapa da Violência de 2015 se refere a capital da Paraíba.

Para a realização dessa pesquisa, entrevistamos doze pessoas incluindo o delegado geral da Polícia Civil da Paraíba, João Alves de Albuquerque e a delegada geral das Delegacias da Mulher da Paraíba, Máisa Felix. Buscamos inicialmente ouvir relatos dos números de crimes registrados na Paraíba para que pudéssemos desenvolver a partir de dados oficiais a nossa pesquisa. Tivemos acesso após assinatura do João Alves de Albuquerque a inquéritos policiais que descreviam alguns crimes de agressão física e psicológica de mulheres ameaçadas por companheiros e ex-companheiros. Recebemos a orientação apenas de observar e ler os inquéritos para fins acadêmicos e isso foi mantido conforme o combinado.

A pesquisa durou em torno de quatro meses, a nossa maior dificuldade foi conseguir um personagem que pudesse falar a respeito das agressões sofridas. Acompanhamos diariamente a vida de mulheres que recebem atendimento no CREAS e no CRAS afim de estudar e trocar informações para que a nossa pesquisa pudesse ter mais consistência. Diante disso, conseguimos um contato que foi a chave para que a nossa pesquisa garantisse o sucesso. A nossa mulher que vamos chamar de Lúcia (nome fictício) concordou em abrir sua casa e conceder a entrevista que mostra os caminhos que ela passou durante sua vida de casada.

As nossas fontes mostraram que esses casos existem de fato em João Pessoa e que o conjunto de provas que ao longo da pesquisa adquirimos foi validada a partir dos depoimentos obtidos. Com isso, o nosso objetivo foi alcançado de registrar em números os

casos de crimes contra a mulher em João Pessoa e através deles analisar a eficácia da Lei Maria da Penha. O produto final se mostrou satisfatório e positivo, pois a partir dele, muitas pessoas poderão reconhecer e denunciar casos de agressões.

## 6 CONSIDERAÇÕES

A partir da análise documental realizada através da pesquisa, entrevista e por fim a reportagem investigativa audiovisual podemos perceber que o medo de denunciar ainda é o grande desafio das mulheres que sofrem agressão diariamente. Os depoimentos registrados na reportagem mostram que as mulheres pensam mais na sua família do que em si mesma e o medo de perder o convívio familiar é um dos grandes vilões para que as agressões acabem.

Ao longo do processo fica clara a posição adotada pelos entrevistados de quererem mudar e saírem para procurar apoio nas delegacias. As falas dos oficiais da justiça também incentivam as mulheres a denunciarem. O fato é que muitas mulheres denunciam e depois fazem um novo depoimento para a retirada da denúncia. Concluimos que o conformismo frente a situação atual da agressão e o vínculo familiar pode levar ao fim trágico vitimando fatalmente essas mulheres.

Registrar cada fala e cobrar uma atenção maior para que políticas públicas possam se intensificar e mais mulheres tenham coragem de denunciar foi o nosso objetivo.

Desenvolver esse trabalho foi de suma importância, pois entendemos que estamos contribuindo para o bem social e para que esse número crescente de homicídios contra mulheres volte a cair em nosso estado.

Portanto, partimos do ponto que a informação é a melhor saída para que as vítimas possam ser poupadas da violência e os agressores punidos conforme a lei. Entendemos que a melhor maneira de apresentar um trabalho investigativo de violência contra a mulher é a produção em forma de vídeo, pois as pessoas poderão a partir da observação do produto formular suas próprias conclusões e se posicionar de acordo com cada fato.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Silvia Emboaba da. **Lei Maria da Penha e Sua Aplicabilidade aos Homens**. Intertem@ s ISSN 1677-1281, v. 28, n. 28, 2015.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11,340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.** Editora Revista dos Tribunais, 2008.

DUARTE, Rosália. **Pesquisa qualitativa:** reflexões sobre o trabalho de campo. Rio de Janeiro: Cadernos de Pesquisa, n. 115, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n115/a05n115>> Acesso em 10 abr. 2016.

FORTES, Leandro. **Jornalismo investigativo.** São Paulo: Contexto, 2005.

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais.** Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai/jun, 1995.

GOMES, L. F. **Cinema nacional:** caminhos percorridos. São Paulo: Ed.USP, 2007.

LAGE, Nilson. **Teoria e técnica do texto jornalístico.** Elsevier, 2005.

RUSSELL, Diana EH; HARMES, Roberta A. (Ed.). **Feminicídio: uma perspectiva global.** Unam, 2006.

SEQUEIRA, Cleofe Monteiro de. **Jornalismo investigativo: o fato por trás da notícia.** São Paulo: Summus, 2005.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil.** Flacso Brasil, 2015.

XAVIER, Aline. RODRIGUES, Liliana. **Técnicas e Práticas para elaborar reportagens telejornalísticas.** Manaus-AM: INTERCOM NORTE, 2013.